



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
AO PROJETO DE LEI N.º 135/2022.

Pretende a Excelentíssima Prefeita Senhora Pétala Gonçalves Lacerda, "Institui o Programa "IPTU Premiado" para incentivo do pagamento em dia do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, e dá outras providências".

No entendimento da i. Procuradora desta Casa de Leis, não há impedimentos legais para prosseguimento da propositura, visto estar em consonância com o artigo 30, incisos I e III, da Constituição Federal.

Enquanto relatora desta Comissão de Finanças e Orçamento, sigo o parecer da i. Procuradora.

Sendo assim, manifesto-me favorável ao **Projeto de Lei Nº 135/2022**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Sala das Comissões, 07 de fevereiro de 2023.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- PSD
Presidente e Relatora

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE – CIDADANIA
Vice- Presidente

WALDEMIR DA SILVA - MDB
Membro

